

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamari, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º do Art. 71 da Lei 14.133/21 e Art. 78, I da Lei Federal 14.133/21, e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo nº. 016/2025, cujo seu objeto é o Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Zeladora, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento administrativo do CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, para que produza seus efeitos jurídicos, em favor da pessoa física abaixo descrita:

IVARLENE SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 391. ***.***-00, domiciliada na AV. Presidente Medici, s/n Independência, CEP: 45.455-000 - Centro -Itamari-BA, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais).

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Itamari-Bahia, 20 de junho de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N. 016/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA

CONTRATADO: IVARLENE SILVA DE OLIVEIRA (CPF sob o nº 391. ***.***-00).

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Zeladora, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari-BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores.

Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal.

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

VALOR: R\$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais).

VIGÊNCIA: 20 de junho 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 017/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2025 – Credenciamento 001/2025.

Itamari-Bahia, 20 de junho de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal